



Processo n.º 00177/2023

Parecer n.º 353/2023 CEC/RS

Projeto “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
Nota de Prioridade		5,00



O projeto prevê a “construção de uma nova edificação que abrigará o Centro Cultural 25 de julho, com área construída de 557,70 metros, onde serão implantados equipamentos culturais qualificados e seguros, que serão disponibilizados de forma acessível e inclusiva aos trabalhadores da cultura e aos cidadãos de Frederico Westphalen e região.” O Centro Cultural contempla teatro/auditório com coxias e urdimento; sala de audiovisual, biblioteca, salas de formação, difusão e empreendedorismo cultural e outros. O Centro Cultural proponente é entidade sem fins lucrativos. Prevendo acessibilidades econômicas (atividades gratuitas ou a preços populares) físicas (rampa de acesso ao Centro Cultural e elevador plataforma de acesso ao teatro) bem como promover atividades de inclusão LGBTQI+ e ações mitigantes direcionadas a combater o alto índice municipal de violência contra a mulher.

Também ações de formação e empreendedorismo em culinárias, ensino de línguas e de incentivo a adultos e jovens adultos de retomar o ensino formal (é alto o índice de analfabetismo na cidade).

É um projeto de grande importância em sua dimensão simbólica, na visão desse relator.

Já em sua dimensão econômica, o projeto se define assim:

"Seguindo o princípio da economicidade do erário público, os eventos culturais sem um local que os abrigue, geram altas despesas com infraestrutura para as produções, ou para a prefeitura, que muitas vezes é quem as financia por editais. Se houver na cidade um espaço com as condições necessárias: palco, suporte para iluminação, som e tudo o que um evento de qualidade demanda, estes valores podem ser remanejados para outros fins culturais, talvez menos em estrutura e mais para as produções e artistas se qualificarem. A nova

sede também pode ser geradora de um processo mais fluido de profissionalização de produtores culturais, artistas, atores, dançarinos, músicos, DJs, artesãos, artistas plásticos, escritores, grafiteiros, que, a partir do adequado local para exposição, lançamento de livro, apresentação de filmes, de espetáculos, performances, encontrando com os seus espectadores, fomentando o mercado da cultura local, gerando a renda necessária aos seus fazedores, que por sua vez, se sentem mais estimulados a se dedicarem e a qualificarem o seu processo de produção de arte.”

Também é satisfatória a adesão de diversas e importantes instituições locais apoiando o projeto (vide descrição dos apoiadores), incluindo as acessibilidades de seus conteúdos e práticas na utilização e programação do futuro Centro Cultural.

Embora todo esse apoio não se expresse em contrapartidas (pelo menos não explicitadas no projeto) econômicas, o que faz com que busque todo seu financiamento no sistema LIC, a comissão dois de avaliação do CEC considera que está deixando um legado permanente para a Região Norte/Noroeste do RS.

A planilha de pontuação, seguindo os critérios do Plano Estadual da Cultura, deverá ser de máximo valor. Note-se que na planilha orçamentária a totalidade dos itens e rubricas são destinados a uma só pessoa jurídica, já que ela se responsabiliza pela efetuação de algumas etapas e, certamente, subcontratação de diversos serviços previstos no projeto arquitetônico que lhe é de autoria.

O parecerista emite a seguinte tabela de notas, coerente, assim como também é coerente observar que, ao fazer a priorização desse projeto, em apenas uma etapa do sistema LIC, ele ocupa uma fatia bastante significativa, eliminando a possibilidade de priorização de vários projetos de valores mais apropriados ao reduzido orçamento previsto para qualquer das rodadas de avaliação.

Em conclusão, o projeto “**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 1.999.998,34** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00177/2023

Parecer nº 353/2023 CEC/RS

Projeto “CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO - 1ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO		NOTA
	Dimensão simbólica	5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	5

3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	5,00

O projeto prevê a “Construção de uma nova edificação que abrigará o Centro Cultural 25 de julho, com área construída de 557,70 metros, onde serão implantados equipamentos culturais qualificados e seguros, que serão disponibilizados de forma acessível e inclusiva aos trabalhadores da cultura e aos cidadãos de Frederico Westphalen e região.” O Centro Cultural contempla teatro/auditório com coxias e urdimento; sala de audiovisual, biblioteca, salas de formação, difusão e empreendedorismo cultural e outros. O Centro Cultural proponente é entidade sem fins lucrativos. Prevendo acessibilidades econômicas (atividades gratuitas ou a preços populares) físicas (rampa de acesso ao Centro Cultural e elevador plataforma de acesso ao teatro) bem como promover atividades de inclusão LGBTQI+ e ações mitigantes direcionadas a combater o alto índice municipal de violência contra a mulher.

Também ações de formação e empreendedorismo em culinárias, ensino de línguas e de incentivo a adultos e jovens adultos de retomar o ensino formal (é alto o índice de analfabetização na cidade).

É um projeto de grande importância em sua dimensão simbólica, na visão desse relator.

Já em sua dimensão econômica, o projeto se define assim:

” Seguindo o princípio da economicidade do erário público, os eventos culturais sem um local que os abrigue, geram altas despesas com infraestrutura para as produções, ou para a prefeitura, que muitas vezes é quem as financia por editais. Se houver na cidade um espaço com as condições necessárias: palco, suporte para iluminação, som e tudo o que um evento de qualidade demanda, estes valores podem ser remanejados para outros fins culturais, talvez menos em estrutura e mais para as produções e artistas se qualificarem. A nova sede também pode ser geradora de um processo mais fluido de profissionalização de produtores culturais, artistas, atores, dançarinos, músicos, DJs, artesãos, artistas plásticos, escritores, grafiteiros, que, a partir do adequado local para exposição, lançamento de livro, apresentação de filmes, de espetáculos, performances, encontrando com os seus espectadores, fomentando o mercado da cultura local, gerando a renda necessária aos seus fazedores, que por sua vez, se sentem mais estimulados a se dedicarem e a qualificarem o seu processo de produção de arte.”

Também é satisfatória a adesão de diversas e importantes instituições locais apoiando o projeto (vide descrição dos apoiadores), incluindo as acessibilidades de seus conteúdos e práticas na utilização e programação do futuro Centro Cultural.

Embora todo esse apoio não se expresse em contrapartidas (pelo menos não explicitadas no projeto) econômicas, o que faz com que busque todo seu financiamento no sistema LIC, a Comissão 2 de avaliação do CEC considera que está deixando um legado permanente para a Região Norte/Noroeste do RS.

A planilha de pontuação, seguindo os critérios do Plano Estadual da Cultura, deverá ser

de máximo valor. Note-se que na planilha orçamentária a totalidade dos itens e rubricas são destinados a uma só pessoa jurídica, já que ela se responsabiliza pela efetuação de algumas etapas e, certamente, subcontratação de diversos serviços previstos no projeto arquitetônico que lhe é de autoria.

O parecerista emite a seguinte tabela de notas, coerente, assim como também é coerente observar que, ao fazer a priorização desse projeto, em apenas uma etapa do sistema LIC, ele ocupa uma fatia bastante significativa, eliminando a possibilidade de priorização de vários projetos de valores mais apropriados ao reduzido orçamento previsto para qualquer das rodadas de avaliação.

Em conclusão, o projeto **“CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO - 1ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 1.999.998,34** (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.



Pró-cultura RS